



# *Câmara Municipal de Aporé*

Fone/Fax: (064) 3644 1326 CNPJ: 24.858.391/0001-48

[www.apore.legislativo.go.gov.br](http://www.apore.legislativo.go.gov.br)

[aporecamara@gmail.com](mailto:aporecamara@gmail.com)

## **Portaria nº 001/2021.**

O Presidente da Câmara Municipal de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e no exercício de seu cargo,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 26 e seguintes da Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal de Aporé-GO, que lhe compete organizar e dirigir essa Casa Legislativa,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fixar para essa Sessão Legislativa o horário de funcionamento da Câmara Municipal – 08h00min às 13h00min (Segunda a sexta-feira).

**Art. 2º** - A primeira Sessão Legislativa da 16ª Legislatura inicia-se no dia 15 de fevereiro de 2021, suspende-se no dia primeiro de julho para o primeiro recesso, reiniciando-se em 01 de agosto, com encerramento em 15 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - A *sessão ordinária* inicial dessa Sessão Legislativa será realizada no dia 15 de fevereiro de 2021, assegurado o acesso do público em geral.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### **PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.**

Aporé-GO, 04 de janeiro de 2021.

**MURILO DE MORAES CARVALHO**

**Presidente da Câmara Municipal de Aporé**

*Rua Maria Nogueira Sales, Quadra 03, Lote 12, Nº 51 – CEP: 75.825-000*  
**APORÉ-GO**